

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 007/2021-SEEL, 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006, considerando Art. 31, da lei nº 5.810/94 e considerando do Decreto nº 795 de 29/05/2020, e ainda o processo 2020/996458; RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor JOSE HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº32085/1, ocupante do cargo de Técnico "C", para Secretaria De Estado de Planejamento - SEPLAD, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 02 de Janeiro de 2021, conforme os termos do Art. 3º parágrafo §2º do Decreto Estadual nº795/2020.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: **ARLINDO PENHA DA SILVA**

**Protocolo: 616677**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA 005/2021/GEPS/SETUR DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do atestado médico em favor do servidor abaixo descrito; RESOLVE: HOMOLOGAR 07 (sete) dias de licença saúde para HERBERT OLÍMPIO DE BRITO, mat. nº 5957084/1, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, período de 06 à 12/01/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 616784**

## ERRATA

**PORTARIA Nº 003/2021/GEPS/SETUR DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Errata da PORTARIA Nº 336/2020 de DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PRESENCIAL, publicação 613439 do DOE 34.441 de 21/12/2020. **Onde lê-se:** "III - Os efeitos desta PORTARIA são válidos a partir da data de sua publicação." **Leia-se:** "III - Os efeitos desta PORTARIA são válidos a contar de 27 de novembro 2020." ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 616792**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA DE REMOÇÃO 004/GEPS/SETUR DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012. RESOLVE: I - REMOVER o servidor CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/ 1, Assistente em Gestão do Turismo, sendo a saída da Gerência de Material e Patrimônio- GMAP e lotando o servidor na Gerência de Qualificação Dos Produtos Turísticos -GQST a contar de 13/01/2020. Para fins de Regularização Funcional. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 616653**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 319/2020/GAB/DPG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional "Litígio Estratégico Internacional"

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o memorando nº 75/2020-DPE/PA e tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/956383; RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Interinstitucional "Litígio Estratégico Internacional" do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Institucional é composto pelos seguintes membros:

I - O Defensor/a Público/a Coordenador/a do NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS - NDDH;

II - 02 (dois) Defensoras e/ou Defensores indicados/as pela Coordenador/a do NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS - NDDH;

III - 03 (três) Defensoras e/ou Defensores Públicos do Estado do Pará interessados/as, que de qualquer modo estejam em atuação efetiva na temática objeto do presente Grupo de Trabalho e que não esteja(m) afastado(a)s o da atividade institucional;

IV - O Defensor/a Público/a Coordenador/a das DEFENSORIAS AGRÁRIAS; V - 02 (dois) Defensoras e/ou Defensores integrantes da Comissão de para assuntos internacionais da ANADEP, indicados (as) pela ADPEP;

VI - O Professor/a Coordenador/a da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) da Universidade Federal do Pará ou 01 (um/a) Professor/a indicado/a pela Coordenação da CIDHA;

1º Os(as) 03 (três) Defensoras e/ou Defensores Públicos do Estado do Pará interessados/as, referidos no inciso III, do artigo 2º, supra, serão selecionados mediante chamada pública, a ser publicado em até dez dias da publicação da presente PORTARIA.

2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será constituído pelos seguintes eixos:

I - Levantamento de dados e violações de direitos humanos no Estado do Pará;

II - Estudos dos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos;

III - Elaboração de relatórios, medidas cautelares, medidas provisórias, ingressos de denúncias internacionais, realização de defesa, representação internacional, relatórios temáticos e demais demandas pertinentes à temática internacional;

IV - Elaboração de Relatórios com os trabalhos e resultados produzidos e obtidos.

3º A coordenação geral do Grupo de Trabalho será realizada pelo (a) Defensor/a Público/a Coordenador/a do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas - NDDH;

4º A coordenação metodológica, científica e estratégica do Grupo de Trabalho será realizada pelo (a) O Professor/a Coordenador/a da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) da Universidade Federal do Pará ou pelo Professor/a indicado/a pela Coordenação da CIDHA.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho Interinstitucional:

I - Elaborar diagnóstico de violações de direitos humanos ocorridas no Estado do Pará;

II - Elaborar proposta de atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará, no âmbito internacional de proteção de direitos humanos;

III - Elaborar relatório e publicações sobre o Litígio Estratégico Internacional;

IV - Estabelecer mecanismos de enfrentamento as violações de direitos humanos no Estado do Pará.

Art. 4º O Grupo de Trabalho elaborará no prazo de 30 (trinta) dias o plano de trabalho.

Art. 5º As reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência.

Art. 6º O presente Grupo de Trabalho terá duração de 02 (dois) anos a partir da publicação, podendo ser prorrogável caso exista necessidade, não sendo aplicáveis aos seus membros as disposições do artigo 46, § 9º, da Lei Complementar paraense n. 054/2006.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 614407**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**ATO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando a PORTARIA Nº 554/2020-PGE.G, publicada no D.O.E. Nº 34.448, de 30.12.2020, RESOLVE:

Nomear a Procuradora do Estado LIGIA DE BARROS PONTES SEFER, ID. funcional Nº 5896490, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, DAS-DEF-PUB, a contar de 11 de janeiro de 2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 616857**

**ATO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE:

Nomear LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, ID. funcional nº 57190943, ocupante do cargo efetivo de DEFENSOR PÚBLICO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 07 de janeiro de 2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 616856**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 848/2020-DPG BELEM, 23/12/2020**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da sua competência delegada pelo art.1º, VI, da PORTARIA nº 156/2020 - GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 (D.O.E. Nº 34.281); RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 66206, Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública DANIELA CARVALHO MARINHO, matrícula nº. 55587427, no período de 12/10/2020 a 21/10/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, Subdefensora Pública Geral

**Protocolo: 616841**